



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2018

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 182/2017;
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - EDITAL Nº 031/2018;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de material por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, estabelecida à Praça João Francisco Menezes nº 154, Bairro Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.081.873/0001-90, neste ato devidamente representada pelo Sr. **ROGÉRIO ALBIERO DE CAMARGO**, portadora do CPF: 072.829.968-22 e RG: 19.441.637-9, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o Contrato com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programas de informática (softwares) referentes aos Sistemas:

Sistema Contábil, Financeiro e Orçamentário  
Sistema de Compras e Licitações  
Sistema de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento  
Holerite web  
Sistema de Controle de Frequência - Ponto eletrônico  
Sistema de Administração Tributária  
Sistema de Serviços WEB  
Sistema de Nota Fiscal Eletrônica  
Sistema de Saneamento  
Sistema de Almoxarifado  
Sistema de Controle Patrimonial  
Sistema de Gerenciamento do Social  
Sistema de Protocolo  
Portal da Transparência

### CLÁUSULA SEGUNDA –:

Dá-se ao presente contrato o valor de **R\$ 250.337,64 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** em parcelas mensais de **R\$ 20.861,47 (vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, conforme cláusula quinta do mesmo, segundo o qual o índice de reajuste do IPCA acumulado nos últimos 12 meses correspondeu a 3,2746%.

### CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO:

O presente aditamento tem por objeto a renovação do contrato pelo prazo de 12 meses, a iniciar-se em 14 de agosto de 2019 com validade até 13 de agosto de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

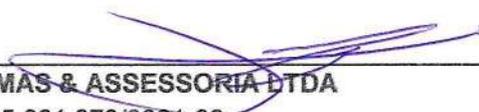
E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 13 de agosto de 2019.



\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA

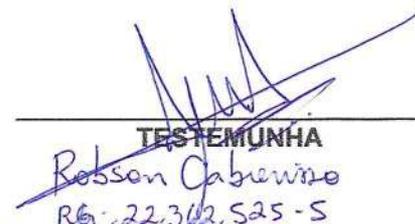
DETENTORA:



\_\_\_\_\_  
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA  
CNPJ nº 05.081.873/0001-90  
ROGÉRIO ALBIERO DE CAMARGO  
CPF nº 348.384.688-30



\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Robson Cabrinho  
RG: 22.302.525-5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**CONTRATADA:** 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

**CONTRATO N°:** 068/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES).

**ADVOGADO(S):**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 01 de outubro de 2019.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**  
**ROGÉRIO ALBIERO DE CAMARGO**  
**CONTRATADA**